

Despacho n.º 13/SAEFT/86

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30 de Outubro, nomeio, a partir desta data, o dr. Cristiano Afonso de Oliveira Domingues para o cargo de vogal da Comissão de Fiscalização do Instituto Emissor de Macau, em substituição da dr.ª Arminda Manuela da Conceição António.

Residência do Governo, em Macau, aos 8 de Julho de 1986.
— O Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo, *Carlos A. P. V. Monjardino*.

Despacho n.º 14/SAEFT/86

Não se encontrando ainda concluídos os trabalhos de liquidação e cobrança do Imposto Profissional;

Não sendo, assim, possível cumprir o prazo previsto no n.º 1 do artigo 33.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro;

Atendendo, ainda, a que a natureza daquele imposto aconselha o alargamento do prazo de cobrança à boca do cofre de 30 para 45 dias;

Tendo presente o disposto no artigo 81.º-A do mesmo Regulamento, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 75/84/M, de 14 de Julho;

Determino que a cobrança à boca do cofre a que se refere o n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento do Imposto Profissional se processe este ano de 1 de Agosto até 15 de Setembro.

Residência do Governo, em Macau, aos 8 de Julho de 1986.
— O Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo, *Carlos A. P. V. Monjardino*.

Despacho n.º 15/SAEFT/86

No uso dos poderes que me foram conferidos pela Portaria n.º 79/86/M, de 31 de Maio, e nos termos do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, bem como do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, determino:

1. A exoneração do dr. António Duarte de Almeida Pinho, a seu pedido, do cargo de director dos Serviços de Economia.

2. A exoneração do dr. João Manuel Tubal Gonçalves, a seu pedido, do cargo de director da Inspeção dos Contratos de Jogos.

3. A nomeação do dr. Cristiano Afonso de Oliveira Domingues para director dos Serviços de Economia.

4. A nomeação do dr. António Duarte de Almeida Pinho para director da Inspeção dos Contratos de Jogos.

5. A nomeação do dr. João Manuel Tubal Gonçalves para subdirector dos Serviços de Finanças.

Residência do Governo, em Macau, aos 9 de Julho de 1986.
— O Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo, *Carlos A. P. V. Monjardino*.

Despacho n.º 11/SAA/86

Ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 2 de Fevereiro, e face ao disposto no Despacho n.º 20/85, de 2 de Fevereiro, determino que, no corrente ano, sejam abonadas, pelo Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, as participações emolumentares devidas, nos termos dos artigos 23.º e 184.º da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, e do artigo 1.º da Lei n.º 24/85, de 9 de Agosto, aos magistrados judiciais e do Ministério Público colocados no Território, sem prejuízo da classificação necessária do regime jurídico aplicável para futuro.

Residência do Governo, em Macau, aos 7 de Julho de 1986.
— O Secretário-Adjunto para a Administração, *António Victorino*.

Despacho n.º 11/SAES/86

Tendo sido dada por finda, por despacho de 8 de Maio de 1986 e a pedido do interessado, a comissão de serviço do engenheiro Constantino Soares Martins no cargo de director dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos, com efeitos a partir de 5 de Julho de 1986;

Considerando que se torna necessário assegurar a substituição do cargo de director dos referidos Serviços pelo substituto designado na lei, enquanto durar a vacatura do lugar;

No uso da competência atribuída pelo artigo 68.º, conjugado com o artigo 15.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e ao abrigo da delegação conferida pela Portaria n.º 80/86/M, de 31 de Maio, determino:

Manuel Abreu Gomes, subdirector dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos — nomeado, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 104/84/M, de 1 de Setembro, para exercer, por substituição, o cargo de director dos mesmos Serviços, com efeitos a partir de 5 de Julho de 1986 e enquanto durar a vacatura do lugar.

Residência do Governo, em Macau, aos 4 de Julho de 1986.
— O Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, *Carlos Alberto Carvalho Dias*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 5-I/SAAS/86, de 1 de Julho de 1986:

Dr. Manuel Álvaro de Madureira Rodrigues — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, conjugados com o n.º 1 do artigo 18.º e artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 83/84/M, de 11 de Agosto, para exercer as funções de assessor técnico do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais. (Isento de